



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 02
Proc. Nº 583/2021

INDICAÇÃO Nº

527/2021



Dispõe sobre: A implantação de uma BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR (fixa ou móvel) que, por sinal, poderá atender ao bairro adjacente Jardim Tupanci, que compõem uma grande área no município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:“ A implantação de uma BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR, (fixa ou móvel) que, por sinal, poderá atender ao bairro adjacente Jardim Tupanci, que compõem uma grande área no município de Barueri.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 10 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>28/03/2021</u>
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A população barueriense tem se dirigido, de forma recorrente, a este gabinete, no intuito de reivindicar junto aos órgãos competentes objetivando a implantação de uma BASE COMUNITÁRIA DA POLICIA MILITAR, na rotatória situada entre as ruas, Ângela Mirella, Urano, Werner Goldberg e Av. Sebastião Davino dos Reis, Jardim Tupanci, neste município, conforme fotos em anexo.

Cabe ressaltar que construção de uma Base da Policia Militar no local supramencionado, irá proporcionar um policiamento ostensivo na região, além de contribuir para coibir o crime pela simples ação de presença, bem como reprimi-lo tão logo ele aconteça, valorizando a corporação governamental da PM com sua presença, incumbida de respeitar e aplicar a lei destinada a garantir a segurança de uma coletividade.

A resposta positiva para o caso resultará em um efetivo policial satisfatório, coibirá, com toda certeza, a ação dos bandidos e meliantes, trazendo mais de tranquilidade para os laboriosos moradores, acompanhantes de pacientes internados no Hospital Municipal, visitantes daquele Distrito, bem como dos que o circundam.

Ressalto ainda que a visibilidade da base junto à população proporcionará o desestímulo de infrações à lei e a sensação de segurança como prevenção contra infrações legais e profilaxia criminal, por demonstrar a força e a presença da Gloriosa Policia Militar do Estado de São Paulo.

Para concretizar as narrativas aqui propostas, precisamos contar com o apoio de todos os Pares desta Casa Legislativa e também do Chefe do Executivo, para sua aprovação.

№ - - - 18

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-MAR-2021 11:26 00000000 1/2

